

31*	João Otávio Barbosa De Sousa	624*****57	4,0	18,0	22,0	Classificado
32*	Luís Celiano Da Silva Linares	623*****09	3,0	18,0	22,0	Classificado
33*	Carlos Alberto Da Silva Mendes	627*****38	5,0	17,0	22,0	Classificado
34*	Maria Karolyne Araújo De Sousa	632*****74	5,0	17,0	22,0	Classificado
35*	Samuel Linares Aguiar	097*****74	3,0	19,0	22,0	Classificado
36*	Ana Beatriz Gomes Do Carmo	623*****97	2,5	19,0	21,5	Classificado
37*	Maria Clara Furtado Rodrigues	637*****90	2,5	19,0	21,5	Classificado
38*	Antônio Rayman Rodrigues Gomes	109*****81	4,5	17,0	21,5	Classificado
39*	Liviane Duarte Oliveira	636*****00	5,0	16,0	21,0	Classificado
40*	Beatriz Lima Do Nascimento	620*****25	5,0	16,0	21,0	Classificado
41*	Maria Isabela Casiano Rodrigues	631*****40	2,5	18,0	20,5	Classificado
42*	Maria Sophia De Almeida Sousa	118*****10	2,5	18,0	20,5	Classificado
43*	Antônio Anderson De Sousa Furtado	624*****29	4,5	16,0	20,5	Classificado
44*	Lucas Gabriel Da Silva Costa	061*****30	2,5	18,0	20,5	Classificado
45*	Davi Albuquerque Lopes	067*****63	4,5	16,0	20,5	Classificado
46*	Tiffany Cavalcante Teixeira	067*****14	3,0	17,0	20,0	Classificado
47*	Ana Beatriz Sanches Liberato	632*****04	5,0	15,0	20,0	Classificado
48*	Lais Divalla Pereira Silva	059*****13	2,5	17,0	19,5	Classificado
49*	Ana Vitória Lima Mota	637*****85	4,5	15,0	19,5	Classificado
50*	Francisco Janderson Nascimento Sousa	623*****85	4,5	15,0	19,5	Classificado

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR CONFIGURAREM APÓS A 5ª COLOCAÇÃO						
Colocação	Nome	CPF	Avaliação Socioeconômica	Prova Objetiva	Pontuação Total	Situação
51*	Ryan Lucas Freitas De Lima	630*****81	2,5	17,0	19,5	Desclassificado
52*	Jaissom Dos Santos Rodrigues	639*****13	5,0	14,0	19,0	Desclassificado
53*	Heron Guilherme Carneiro Pereira	071*****71	2,5	16,0	18,5	Desclassificado
54*	Morgana Narielen Rodrigues Paiva	634*****05	2,5	16,0	18,5	Desclassificado
55*	Michele Dos Reis Sales	636*****88	4,5	14,0	18,5	Desclassificado
56*	Pedro Henrique Sousa De Sena	096*****03	4,5	14,0	18,5	Desclassificado
57*	Ana Vym Da Silva Figueiredo	630*****50	5,0	13,0	18,0	Desclassificado
58*	Yvitoria Karlayne Lara Paiva	633*****94	3,0	15,0	18,0	Desclassificado
59*	Maria Clara De Lima Dos Santos	634*****40	5,0	13,0	18,0	Desclassificado
60*	Antoniella Victoria Mendes De Albuquerque	629*****84	5,0	13,0	18,0	Desclassificado
61*	Reynardo Costa Carvalho	633*****78	3,0	15,0	18,0	Desclassificado
62*	Emily Yasmin Alves Gomes	132*****84	5,0	13,0	18,0	Desclassificado
63*	Mathew Gomes Nascimento	069*****08	5,0	13,0	18,0	Desclassificado
64*	Isa Giovanna De Paula Nascimento	631*****23	2,5	15,0	17,5	Desclassificado
65*	Livia Maria Paula De Sousa	109*****70	2,5	15,0	17,5	Desclassificado
66*	Francisca Rihanna Santos Rocha	625*****62	2,5	15,0	17,5	Desclassificado
67*	Pedro Lucas Torres Gadella	078*****03	2,5	15,0	17,5	Desclassificado
68*	Maria Vitória Henrique Germano	625*****01	2,5	15,0	17,5	Desclassificado
69*	Maria Jayne Mendes Nascimento	625*****36	4,5	13,0	17,5	Desclassificado
70*	Ryan Kelvin Fernandes Lopes Dos Santos	639*****77	5,0	12,0	17,0	Desclassificado
71*	Ezequiel Sousa Maciel	631*****21	5,0	12,0	17,0	Desclassificado
72*	Maria Clara Costa Oliveira	097*****77	2,5	14,0	16,5	Desclassificado
73*	Jose Gustavo Nascimento Oliveira	631*****84	5,0	11,0	16,0	Desclassificado
74*	João Victor Ramos Aguiar	633*****90	5,0	11,0	16,0	Desclassificado
75*	Rebeca Oliveira Nunes	081*****66	4,5	11,0	15,5	Desclassificado
76*	Ellen Ktara Araújo Rodrigues	631*****24	2,5	13,0	15,5	Desclassificado
77*	João Pedro De Paula Rocha	630*****00	4,5	11,0	15,5	Desclassificado
78*	Natally Duarte Vasconcelos	624*****30	3,0	12,0	15,0	Desclassificado
79*	João Victor Gomes Sousa	118*****46	5,0	10,0	15,0	Desclassificado
80*	Ana Júlia Lima Araújo	632*****88	4,5	10,0	14,5	Desclassificado
81*	Daniilo Sousa Linares	109*****70	2,5	9,0	11,5	Desclassificado
82*	Maria Sallete Moura Sampaio	068*****78	2,5	9,0	11,5	Desclassificado

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA NA PROVA OBJETIVA						
	Nome	CPF	Avaliação Socioeconômica	Prova Objetiva	Pontuação Total	Situação
-	Ana Ester Silva Pereira	634*****03	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Ana Hillary Carvalho Barbosa De Sousa	634*****85	4,5	AUSENTE	4,5	Desclassificado
-	Ana Hillary Silva Ferreira De Araújo	623*****04	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Ana Kayline De Nascimento Sousa	630*****02	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Ana Lívia Lima Fernandes	097*****69	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Antônia Lara Sousa De Lima	623*****13	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Antônio Hysneider Oliveira Lopes	631*****56	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Arthur Gamileira Nascimento	630*****59	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Eveline Rayara Rodrigues Da Silva	636*****17	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Fabylve Lira Fernandes	628*****62	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Francisco Erick Pedrosa Do Nascimento	633*****08	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Francisco Santiago Arcajo Mendes Da Silva	089*****62	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Helena Santos De Melo	101*****83	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Hyaril Sampaio De Mesquita	075*****60	4,0	AUSENTE	4,0	Desclassificado
-	Isaac Neves Silveira	119*****11	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Ivina De Sousa Araújo	627*****26	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	João Guilherme Da Silva Agostinho	630*****17	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Katiane Maria Teixeira Lima	631*****66	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Carlos Rhyalan Lima Da Silva	631*****56	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Keysson Reis Dutra	058*****66	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Lara Sousa Frota	633*****24	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Lorena Moreira De Sousa	634*****99	2,0	AUSENTE	2,0	Desclassificado
-	Lucas Rian Silva Parente	635*****07	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Maria Eduarda Lino Da Silva	630*****50	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Maria Gabryelly De Araújo Othon	074*****01	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Maria Júlia Vieira Alves	110*****70	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Maria Kaliny Vieira Lopes	634*****30	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Maria Pamela Alves Leitão	637*****61	4,5	AUSENTE	4,5	Desclassificado
-	Maria Rafaela Martins De Sousa	114*****99	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Marlos Ferreira Albuquerque Matias	631*****23	5,0	AUSENTE	5,0	Desclassificado
-	Nomast Kalah Dias Araújo	053*****06	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Pablo Daysson Costa Da Silva	072*****07	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Pedro Henrique De Carvalho Costa	634*****21	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Pedro Henrique Sousa De Oliveira	629*****84	4,5	AUSENTE	4,5	Desclassificado
-	Raeyra Rodrigues De Sousa	072*****59	4,5	AUSENTE	4,5	Desclassificado
-	Viviana Emily Melo Da Silva	094*****69	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado
-	Viviana Evelyn Sousa De Moraes	630*****82	2,5	AUSENTE	2,5	Desclassificado
-	Viviana Santos Miranda	623*****50	3,0	AUSENTE	3,0	Desclassificado

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE. Ao dia décimo de fevereiro ano de dois mil e vinte seis, às duas horas da tarde, no Centro de Inovação Cadeia Criativa na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) Apresentação do novo presidente do CDE e alteração de membros. b) Análise de novo pleito. c) Análise de processos deliberados. d) Contrato de comodato. e) Análise de situação atual de empresa beneficiada. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o Sr. Messias de Aguiar Alcântara (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: o Sr. Acácio Flávio Palmeira Fernandes (Representante da Procuradoria Geral do Município), a Sra. Virna Lisse Carneiro Andrade (Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão), o Sr. Francisco Hermenegildo Sousa Neto (Representante da Secretaria da Infraestrutura), o Sr. Sávio Carneiro Cavalcante Representante da Secretaria da Infraestrutura), a Sra. Ingrid Soraya de Oliveira Sá (Representante da Secretaria

Municipal das Finanças), a Sra. Aline Tavares Teixeira Felipe (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral), o Sr. Raimundo Inácio Neto (Representante da Universidade Vale do Acaraú), o Sr. Rodrigo Cardoso Prado (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), o Sr. Bartolomeu Monteiro de Moura (Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral), a Sra. Daniela da Fonseca Costa (Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral), a Sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, Coordenadora Jurídica da STDE, o Sr. Francisco Hamilton Ripardo Almeida, Assessor do Prodecon, e a Sra. Elane Cristina Rodrigues Eleuterio, apoio jurídico da STDE. A palavra foi proferida ao Presidente do CDE que deu saudações a todos os presentes, explanou os pontos das pautas, esclareceu o funcionamento do Conselho, solicitou que todos se apresentassem e, por fim, desejou a todos uma excelente reunião. Dando início à pauta, passou-se à deliberação acerca da retificação da Ata nº 66 do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) em razão da identificação de erro formal na redação. No que se refere à Ata nº 66, verificou-se erro formal na identificação do imóvel e da empresa beneficiária. Consta na redação original “a solicitação de retirada da cláusula de reversão do imóvel localizado no Lote 11 da Quadra 06 do Loteamento Terra Nova, doado à empresa RS Distribuidora LTDA”. Contudo, a redação correta deve constar como: “a solicitação de retirada da cláusula de reversão do imóvel localizado no Lote 04 da Quadra 03 do Loteamento Terra Nova, doado à empresa RJ Distribuidora LTDA”. Após a apresentação da seguinte retificação, os integrantes membros do Conselho presentes aprovaram a correção de forma unânime. Ato contínuo, pautou-se a: Análise do Contrato de Comodato da instituição SEST SENAT - Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. O Sr. Hamilton Almeida, explicou sobre o contrato de comodato celebrado com a instituição SEST SENAT, firmado no ano de 2016, com prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, referente à área remanescente de 4.969,70 m², registrada sob a matrícula nº 10.066, situada no bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no Município de Sobral, pertencente ao patrimônio municipal. Ressaltou-se que, na reunião anterior deste Conselho, atestada na Ata nº 66, foi deliberado e aprovado o encerramento do contrato de comodato com a instituição SEST SENAT e a doação definitiva do imóvel. Entretanto, a pauta foi revista, passando-se a considerar a continuidade da manutenção do contrato de comodato outrora vigente, com a consequente revogação da deliberação anterior que tratava da doação definitiva do imóvel. Após a exposição e esclarecimentos acerca da matéria, os membros do Conselho sanaram as dúvidas apresentadas, prosseguindo-se para a votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em continuidade à pauta, foi apresentada a proposta de Intenção de Novo Pleito da empresa GRAMAZINE MINERAÇÃO LTDA. Os representantes da empresa deram início à apresentação. Durante a exposição, foram passadas informações institucionais da empresa, que atua no segmento de exploração mineral e melhoramento de rochas, destacando que integra uma holding com atuação nas áreas de mineração, pesquisa técnica e insumos minerais. Foi apresentado o projeto de implantação de empreendimento no município de Sobral, o qual, além de representar um impulso tecnológico para a região, poderá garantir ao município o título de primeira cidade fabricante de baterias de lítio. Informaram que o investimento inicial estimado é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e investimento total previsto de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Quanto à geração de empregos, foi informado que o empreendimento gerará 300 (trezentos) postos de trabalho na fase inicial, podendo alcançar 800 (oitocentos) empregos ao final do período do benefício. A empresa destacou ainda que já possui unidades em operação no Brasil e nos EUA, sendo uma delas localizada no município de Massapê-CE, responsável atualmente pela geração de aproximadamente 100 (cem) empregos diretos. A empresa pretende, além da geração de empregos, implementar projetos voltados à capacitação de mão de obra local e práticas de sustentabilidade, incluindo o uso de energia renovável, reutilização de água e utilização de transportes elétricos, com o objetivo de reduzir impactos ambientais. Em seguida, abriu-se o momento para perguntas e discussões, oportunidade em que os conselheiros puderam realizar questionamentos e esclarecer dúvidas junto aos representantes da empresa. Encerrada a fase de debates, prosseguindo-se para a votação, sendo aprovado o pleito sem definição de área. Dando continuidade, o Sr. Hamilton Almeida, fez uso da palavra colocando em pauta a Intenção de Novo Pleito da empresa MB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA, do segmento de Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral. A empresa foi convidada para iniciar sua apresentação. O representante da empresa iniciou abordando que o investimento inicial será de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e chegando a um total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) até o final do benefício. Em seguida, abordou-se a geração de empregos, destacando que serão gerados 60 (sessenta) postos de trabalho na fase inicial, podendo alcançar 100 (cem) postos ao final do período do benefício. Registra-se a saída da Sra. Daniela da Fonseca Costa (Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral), que deixou a reunião do Conselho em razão de compromisso externo. Em continuidade, a empresa apresentou o projeto arquitetônico, bem como o cronograma físico-financeiro, além de apresentação em vídeo do projeto em 3D. Na ocasião, o representante destacou a importância da implantação do empreendimento no município, ressaltando que a empresa é pioneira em seu segmento de varejo de materiais de construção, contando com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de atuação. Após a apresentação, os conselheiros informaram não haver dúvidas, uma vez que todos os pontos foram devidamente esclarecidos durante a exposição. Em seguida, iniciou-se a votação, sendo o pleito aprovado sem definição de área por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, registra-se, ainda, a saída da Sra. Virna Lisse Carneiro Andrade (Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão), que deixou a reunião em razão de compromisso externo. Seguindo a pauta, o Sr. Hamilton Almeida deu prosseguimento à análise da renovação do contrato de comodato da empresa DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA. Os representantes da empresa foram convidados à sala de reunião para dar início à apresentação. Durante a exposição, foi apresentado um breve histórico da empresa, destacando sua relevância no segmento de fabricação de calçados e artefatos de couro, bem como sua trajetória e instalação no município de Sobral. Informou-se que a empresa se encontra instalada no imóvel situado na BR-222, nº 2.977 e Rua Jocely Dantas Torres, nº 664, no Distrito Industrial, onde na Ata da reunião 55º do CDE no ano de 2022, firmado o Contrato de Comodato nº 01/2022 - STDE. A empresa demonstra interesse em dar continuidade às suas atividades no município. Foi destacado, ainda, que a empresa gera atualmente 311 (trezentos e onze) empregos diretos, com perspectiva de ampliação da geração de novos postos de trabalho. Finalizada a apresentação, os conselheiros tiveram a oportunidade de sanar eventuais dúvidas. Em seguida, iniciou-se a votação, sendo a proposta de renovação do contrato de comodato aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Seguindo a pauta, foi concedida a palavra ao Sr. Hamilton Almeida, que apresentou a análise da situação atual do imóvel da empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Na ocasião, foi realizada uma breve atualização aos membros do Conselho acerca do estado da área anteriormente doada à empresa, considerando que o último prazo para implantação da obra encerrou-se em 04 de fevereiro de 2026. Após a apresentação, os conselheiros tiveram a oportunidade de sanar eventuais dúvidas, sendo então proposta a reversão do imóvel ao patrimônio do Município. Prosseguindo-se para a votação, 2 (dois) conselheiros se abstiveram de votar, sendo eles o Sr. Raimundo Inácio Neto (Representante da Universidade Vale do Acaraú) e o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC). Os demais membros presentes aprovaram a proposta. Tendo sido concluídas as pautas da reunião, o Presidente, Sr. Messias Aguiar Alcântara, encerrou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Elane Cristina Rodrigues Eleuterio. Sobral/CE, 10 de fevereiro de 2026. Messias Aguiar Alcântara - Presidente do CDE.

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE. Ao dia quatro de março ano de dois mil e vinte seis, às duas horas da tarde, no Centro de Inovação Cadeia Criativa na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) Deliberação de manifestação; B)

Análise de recurso administrativo. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o Sr. Messias de Aguiar Alcântara (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: a Sra. Elaine Girão de Andrade (Representante da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente), a Sra. Virna Lisse Carneiro Andrade (Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão), o Sr. Sávio Carneiro Cavalcante (Representante da Secretaria da Infraestrutura), o Sr. Benedito Pereira Andrade Júnior (Representante da Secretaria Municipal das Finanças), a Sra. Aline Tavares Teixeira Felipe (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral), o Sr. Rodrigo Cardoso Prado (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), o Sr. Bartolomeu Monteiro de Moura (Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral), a Sra. Daniela da Fonseca Costa (Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral), o Sr. Rafael Menezes Nogueira, (Representante Associação Comercial e Industrial de Sobral) a Sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, Coordenadora Jurídica da STDE, o Sr. Francisco Hamilton Ripardo Almeida, Assessor do Prodecon, e a Sra. Elane Cristina Rodrigues Eleuterio, apoio jurídico da STDE. A palavra foi proferida ao Presidente do CDE que deu saudações a todos os presentes, e deu início à pauta. O Sr. Hamilton Almeida fez uso da palavra, apresentando o recurso administrativo protocolado pela empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, de forma presencial, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico no dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. No presente recurso, a empresa solicita uma apresentação ao CDE para justificar os motivos que levaram ao atraso da execução da obra e conclusão do empreendimento. a) Deliberação de manifestação. O presidente, o Sr. Messias Aguiar Alcântara, submeteu para o conselho apreciar a possibilidade de manifestação oral da empresa. O conselho votou de forma unânime para que a empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA manifeste seu pleito. b) Análise de recurso administrativo. Uma vez aprovada pelo Conselho a manifestação da empresa, seus representantes foram convidados a participar da reunião para apresentação do empreendimento, iniciando a exposição com o histórico da empresa no Estado do Ceará, destacando a importância do projeto para o eixo logístico da região Norte. Na ocasião, foi apresentado o projeto de um novo Centro de Distribuição, ressaltando seu relevante impacto socioeconômico, especialmente quanto à geração de empregos, ao fortalecimento da economia local, ao desenvolvimento regional e à consolidação do município de Sobral como polo logístico. Foi informado que o empreendimento prevê a geração de aproximadamente 80 (oitenta) postos de trabalho. Na sequência, o representante da empresa apresentou justificativas para o atraso na conclusão do empreendimento, mencionando: à necessidade de expansão da área do projeto inicialmente prevista, regularização cartorial de área incluída no projeto, os impactos decorrentes da pandemia e a instabilidade do mercado no período, diante desse cenário, a necessidade de concessão de novo prazo para conclusão da obra e início do funcionamento do empreendimento. Encerrada a apresentação, os conselheiros realizaram apontamentos e esclareceram dúvidas acerca do projeto e das justificativas apresentadas. Em seguida, foi submetido à apreciação do Conselho a votação quanto ao deferimento ou não do recurso administrativo, com a consequente revogação da decisão anteriormente registrada na Ata da 67ª Reunião do CDE, bem como a aprovação de novo prazo de execução da obra pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Submetida a matéria à votação, o Conselho deliberou pela aprovação unânime do recurso administrativo pelos membros presentes, concedendo o novo prazo solicitado para execução do empreendimento. Tendo sido concluídas as pautas, o Presidente, Sr. Messias de Aguiar Alcântara, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Elane Cristina Rodrigues Eleuterio, responsável por sua lavratura. Sobral/CE, 04 de março de 2026. Messias Aguiar Alcântara - Presidente do CDE.